PORTARIA Nº. 0335, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR CHARLES QUEISON DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **CHARLES QUEISON DOS SANTOS**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº. 828, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo desde 13/07/2015, sendo elevado do Nível 03 CLASSE D para o **Nível 04** CLASSE D, direito adquirido em **AGOSTO/2024.**

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Julho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/07/2025 a 13/08/2025.